TERMO ADITIVO Nº. A69/2024 – PMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 48/2024-PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder/SC, neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Senhor **Lauro Tomczak.**

CONTRATADA: MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.410.297/0001-05, estabelecida na Rua Clara Camarão, nº. 80, Letra A, Bairro Chora Menino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02.466-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** neste ato representada legalmente por Senhor Cezar Osmar Celeski, inscrito no CPF sob o nº. 404.989.649-49

Considerando o Contrato Administrativo nº. 48/2024-PMS, celebrado em 22 de maio de 2024, proveniente do Processo de licitação nº. 28/2024 – PMS, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 05/2024–PMS, compra de etiquetas para controle patrimonial dos bens móveis pertencentes à Prefeitura de Schroeder.

Considerando o pedido de aditivo feito pela Secretaria de Gestão e Finanças, através do processo administrativo eletrônico (1doc) 359/2024 para contratação de quantidade adicional 2.000 unidades da etiqueta mod. 01, que correspondem ao percentual de 25% da quantidade do item 01 do contrato de 2024.

Considerando-se que se enquadra-se nos termos do Art. 124, inciso I, alíneas "b" c/c Art. 125, da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer da Procuradoria Municipal

Considerando a aprovação do aditivo pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal de Schroeder, em comum acordo entra as partes, CONTRATADA e CONTRATANTE, **resolve-se:**

Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Primeira "Objeto" aditivados as quantidades descritas abaixo no valor total de **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais):**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR R$ UNITÁRIO	VALOR R$ TOTAL
1	Etiquetas para controle patrimonial dos bens móveis pertencentes à Prefeitura de Schroeder, conforme quantidade e descrição da tabela a seguir e modelos no anexo. Material: Filme Poliéster Prata Fosco, adesivo colante 3M YR 9625, impressão em Ribbon Resina na cor preta, resistente a produtos de limpeza, álcool, tíner, etc... Será aceito materiais de qualidade superior após análise do setor requisitante. Dimensão: 20x40mm, com cantos arredondados.	2.000	Unidades	R$ 0,24	R$ 480,00

Cláusula 2ª – Fica a partir deste a Cláusula Quinta "Preço" no item 3.1, aditivado o valor de **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**, alterando o valor total do contrato para **R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)**

Cláusula 3ª – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 48/2024-PMS, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 09 de outubro de 2024.

CONTRATADA:

MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA
Melina Ferreira de Paula Marques Sena
390.683.818-81

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Lauro Tomczak
Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S:

1ª _____
Nome: Vinícius Casanova de Oliveira
CPF nº.007.455.671-8

2ª _____
Nome: Lilian Darlene Madeira de Oliveira
CPF nº. 000.971.020-59